



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº.:** 7.2025-003-PMVX  
**MODALIDADE:** DISPENSA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 043/2025

### 1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de grade aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA do Município de Vitória do Xingu – Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Cabeçalho completo com boca de lobo	und	04	2.150,00	8.600,00
02	Limpadores para grande	und	10	196,00	1.960,00
03	Mangueiras hidráulica completa	und	01	1.769,00	1.769,00
04	Disco 28" polegadas com 7,5 espessura	und	25	726,00	18.150,00
05	Eixos medida 1/5/8	und	10	597,00	5.970,00
06	Mancal a óleo 270mm	und	10	754,00	7.540,00
07	Raspador de disco	und	10	254,00	2.540,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>46.529,00</b>

### 2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal, AUTORIZO, a contratação direta, por DISPENSA, da empresa ACX AGRO LTDA (CELEIRO AGRO), inscrita no CNPJ nº. 52.041.876/0001-80, com sede na Rod. Transamazônica s/n, Quadra 1, Lote 08 e 09 Residencial cidade Jardim, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2025

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal